

**Portaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 058, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora EIDE SILVA MATOS e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **EIDE SILVA MATOS**, matrícula nº 30, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 13/10/2025 a 10/01/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 14 de outubro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 059, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor ROBERTO SANTOS ALECRIM e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, o Sr. **ROBERTO SANTOS ALECRIM**, matrícula nº 36, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 13/10/2025 a 10/01/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 14 de outubro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 060, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA APARECIDA NICARCIA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **MARIA APARECIDA NICARCIA DE SOUZA**, matrícula nº 684, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 13/10/2025 a 10/01/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 14 de outubro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal